



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

**PORTARIA Nº. 030/2016**

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação contida o Of. 539/GAB/PREF/2016, conforme Processo nº 403.422/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** interinamente a função de Secretário Municipal o servidor **Luiz Carlos Sampaio**, Subsecretário – DNS 2 em substituição ao servidor Luiz Celso Moraes de Oliveira, Secretário Municipal – DNS 1 da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que entrará em gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 10 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de Setembro de 2016.

  
**Lucimar Sacre de Campos**  
**Prefeita Municipal**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
PORTARIA Nº 117/2016**

**Eduardo Abelaira Vizotto** – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

**Considerando** os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

**Considerando** os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016/DAEVG**

**CONTRATO Nº 020/2016 – NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME**

**Objeto:** Prestação de serviços de nutrição e alimentação a servidores e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

A distribuição e fornecimento de refeições individuais distribuídas conforme estimativa classificam-se: desjejum; almoço posicionado em embalagem isotérmica (marmite); almoço posicionado pelo sistema de balcão térmico (self-service).

O objeto inclui o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral (utensílios, descartáveis, materiais de higiene e limpeza, entre outros), equipamentos complementares necessários para a perfeita execução dos serviços, gás, mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo em número suficiente desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas e vigências sanitárias.

**Fiscal:** Isadora de Campos França

RG N.º 26173441 SSP/MT CPF N.º 062.793.721-70

END.º: Ubiratan Nº 05 Bairro: Asa Branca

Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 2.055

**Suplente de Fiscal:** Mario Cezar de Carvalho

RG N.º 10520244 SSP/MT CPF N.º 690.716.081-15

END.º: Rua Ministro Licínio Monteiro n.º 145 Bairro: Jardim Glória I

Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 1.916

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 10 de outubro de 2016.

**EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO**

**DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.03/2016 COMPLEMENTAR.**

Processo n. 379139/2016. O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL -, designada pela portaria n. 25/2016, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** relativa a Concorrência Pública n. 03/2016 cujo objeto Contratação de em-

presa especializada para execução das obras de duplicação da avenida Filinto Muller, conforme projeto e planilhas anexo ao termo de referência, conforme edital e anexos. Após análise e parecer da equipe técnica de engenharia a Comissão Permanente de Licitação CLASSIFICA A proposta apresentada pela empresa **Encomind Engenharia LTDA no valor de R\$ 24.632.836,82**, por ter atendido todos os requisitos solicitados nos itens 11.3 a 11.16 do edital. Insta consignar que ficam inalteradas as publicações que circularam na data de 10/10/2016, nos jornais Diário de Contas TCE pag. 61, Diário de Cuiabá F4 – Classidário, Diário Oficial da União pag. 199 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso pag. 324. Várzea Grande 10 de outubro de 2016. Landolfo L. Vilela Garcia – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PORTARIA Nº. 030/2016**

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação contida o Of. 539/GAB/PREF/2016, conforme Processo nº 403.422/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** interinamente a função de Secretário Municipal o servidor **Luiz Carlos Sampaio**, Subsecretário – DNS 2 em substituição ao servidor Luiz Celso Moraes de Oliveira, Secretário Municipal – DNS 1 da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que entrará em gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 10 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de Setembro de 2016.

**Lucimar Sacre de Campos**

**Prefeita Municipal**

**EDITAL Nº 022/2016/SMDU**

O secretário de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo no uso de suas atribuições legais convoca os Senhores Conselheiros a participarem da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a realizar-se no dia 21/10/2016 às 09:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande – no complexo ABRASSA, situado a Avenida Castelo Branco, no 1.530, Água Limpa, Várzea Grande - MT, conforme prevê o art. 6, § 4º inciso I, alínea “a” do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS como parte integrante do Decreto nº 112/2013, com a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação dos beneficiários do Residencial São Benedito para homologação;

2) Assuntos diversos.

Publique-se.

Várzea Grande – MT, 07 de outubro de 2016.

**Adilson Luiz Costa de Arruda**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande.